

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN
CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 33 DE 27 DE MAIO DE 2024/GPCMB

*Concessão de diárias aos Colaboradores
que se especifica e dá outras providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada de n 002/2022. E Lei Ordinária de n 334 de 15 de abril de 2024.

Resolve

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para distância superior a mais de 100km, e, com raio de até 100km R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), capital do País e outros estados R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, o total do valor a ser pago é R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para cada servidor(a) a abaixo discriminado, para custear despesas com alimentação e hospedagem, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar do Primeiro Fórum Politico Feminino do Estado do Rio Grande do Norte, Pauta LUGAR DE MULHER É NA POLITICA, em Natal, no Holiday Inn, no dia 29 de maio de 2024, das 13:00hs às 18:00hs, conforme declarações em anexo.

Colaboradores:

CARLA DANIELE DANTAS PEREIRA - SECRETARIA GERAL
FRANCISCA ROSIMERY PEREIRA DA PAZ - TESOUREIRA
ERLANNY CARLA EVANGELISTA DE MACEDO- ASSESSORIA DE GABIENTE
GILIANE MARIA DA SILVA- COORDENADORA DE RECEPÇÃO
WALENYA CARMELITA ADELINO DANTAS – DIRETORA DE ATIVIDA DE PLENARIA
FRANCISCA DANIELI NASCIMENTO DA SILVA – COORDENADORA DE GABIENTE
MARIA CLEIDE LOPES BATISTA DE MEDEIROS – COORDENADORA DE SERVIÇOS GERAIS
FELIPE CANDIDO SOARES DA SILVA - ASSESSOR DE TRANSPORTE – (MOTORISTA)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de maio de 2024.

CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Presidente da Câmara Municipal de Bodó